

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APOIO AOS PÓS-GRADUANDOS**  
**Comunicado**  
**Edital- SPG/FMRP-USP-GOS/12/2016**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE.**

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de inscrições para o curso de Pós-graduação no Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações de Saúde, para ingresso no **1º semestre de 2016**.

**INSCRIÇÃO: de 03 a 13 de novembro de 2015**

**SELEÇÃO: de 01 a 04 de dezembro de 2015**

**Número de vagas: Mestrado 25**

**Informações do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE**

COORDENADOR: Prof. Dr. Altacílio Aparecido Nunes  
ENDEREÇO: CEAPS – 2º andar do Hospital das Clínicas da FMRP/USP. Av. Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre. Ribeirão Preto/SP.  
Endereço Eletrônico: Home Page: <http://prpg.usp.br/mpgos> - E-mail: [ppg.mpgos@usp.br](mailto:ppg.mpgos@usp.br)  
TELEFONE: (16) 3602-2931.

**1- Informações Gerais para inscrições e matrículas:**

A inscrição poderá ser efetuada presencialmente ou por procurador mediante apresentação de procuração acompanhada de RG do candidato (ou com firma reconhecida em cartório) e do RG do procurador (as assinaturas deverão conferir com as constantes nos documentos de identidade).

Observação: Somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação for entregue dentro do prazo previsto no Edital. No caso de inscrição pelo Correio (por SEDEX ou serviço semelhante), o candidato deverá encaminhar cópias de todos os documentos solicitados, devendo apresentar os originais na **Secretaria de Pós-Graduação do Programa** até o dia 1º de dezembro de 2015, sob o risco de cancelamento da inscrição. Se o candidato inscrever-se pelo Correio, a data da inscrição corresponderá à data da postagem, não se responsabilizando o Programa por eventuais atrasos ou extravio da documentação.

O candidato deverá entrar em contato previamente às inscrições com a(o) secretária(o) do Programa.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e inscrições fora do período determinado pelo Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações de Saúde.

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre.

O candidato que for selecionado, por ocasião da matrícula, deverá apresentar uma cópia dos documentos solicitados na inscrição, juntamente com a via original para conferência e autenticação pela secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações de Saúde.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou de Doutorado na Universidade de São Paulo.

## **2- Documentos Gerais exigidos para Inscrição:**

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações de Saúde.

Para se inscrever, o candidato ou seu procurador legal deverá apresentar a seguinte documentação:

2.01- Formulário de inscrição e Requerimento de matrícula inicial fornecido no ato da inscrição pela secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações de Saúde e também disponível no endereço eletrônico [prpg.usp.br/cpg-fmrp](http://prpg.usp.br/cpg-fmrp);

2.02- Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando obrigatoriamente data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

No caso de entrega de atestado será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

Não serão aceitos diplomas obtidos em: licenciatura curta, a não ser em casos especiais de mérito acadêmico comprovado por Comissão especificamente constituída pela CCP e aprovada pela CPG e pela Câmara de Normas e Recursos do CoPGr, obedecendo-se o Art. 40 do Regimento de Pós-Graduação;

2.03- Cópia do Histórico Escolar da Graduação contendo data de colação de grau (finalizado);

2.04- 01 foto recente, de modelo passaporte, com fundo branco;

2.05- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente para estrangeiros);

2.06- Cópia da Cédula de Identidade (RG) (não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

2.07- Cópia do Título de Eleitor (exceto para estrangeiros);

2.08- Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros);

2.09- Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

2.10- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), a ser pago por meio de boleto bancário, disponível no endereço eletrônico <http://prpg.usp.br/cpg-fmrp/paginas/mostrar/2404>, **pagável até cinco dias úteis, antes do exame de seleção**. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma;

## **3- Documentos Específicos do Programa, exigidos para Inscrição:**

3.01- Projeto de Pesquisa (2 cópias) dentro das linhas de pesquisa no programa (Gestão de redes organizacionais de atenção à saúde ou Gestão e avaliação de tecnologias em saúde);

3.02- Curriculum Vitae (de preferência no Modelo LATTES <http://www.cnpq.br>). Não deverá ser encadernado e os comprovantes deverão ser entregues separadamente;

## **4- Documentos para Matrícula (além dos documentos apresentados para a inscrição):**

4.01- Cópia do RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte para candidatos estrangeiros.

**Observação:** Fica autorizado em caráter excepcional a inscrição e a matrícula dos candidatos estrangeiros nos programas de pós-graduação, portando apenas o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal. Após o comparecimento do estudante a Polícia Federal, na data marcada, o interessado deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularização do cadastro no Sistema Janus.

## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

O Programa destina-se aos candidatos graduados com experiência profissional comprovada em organizações de saúde ou em atividades ligadas à saúde. A experiência profissional está condicionada aos objetivos do curso de Mestrado Profissional.

O processo de seleção deverá utilizar os seguintes critérios:

Os candidatos serão avaliados em caráter classificatório:

- 1) **Prova escrita:** Serão avaliadas as capacidades de raciocínio científico e interpretação de resultados (peso 1).
- 2) **Análise do Curriculum Vitae** (peso 4), considerando-se as ponderações em cada item analisado:
  - a- Histórico Escolar (peso 2)
  - b- Produção bibliográfica [trabalhos publicados e trabalhos em congresso]. (peso 2)
  - c- Iniciação Científica. (peso 1)
  - d- Estágios de longa duração (aperfeiçoamento, especialização ou residência médica).(peso 2)
  - e- Experiência comprovada em organizações de saúde ou em atividades ligadas à saúde. (peso 3)

A nota neste item será a média ponderada entre os subitens e variará de 0 a 10, sendo cinco a nota mínima de aprovação.

- 3) - **Análise do projeto de pesquisa** (peso 5), coerente com as linhas de pesquisa do Programa.
  - a - O projeto de pesquisa deve estar relacionado à atividade profissional do aluno, vinculado com os projetos de pesquisa dos orientadores do Programa.

Além das provas anteriormente mencionadas, os candidatos participarão de arguição, sem caráter eliminatório ou classificatório, visando identificar a linha de pesquisa mais adequada.

Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa no curso de Mestrado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

#### **Referências Bibliográficas (para prova escrita):**

1) PAIM J, Travassos C, Almeida C, Bahia L, Macinko J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. Lancet 2011; 377: 1778-1797 (11-31). DOI: 10.1016/S0140-6736(11)60054-8. Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigo/artigo\\_saude\\_brasil\\_1.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigo/artigo_saude_brasil_1.pdf)

2) MENDES, Eugênio Vilaça. 25 anos do Sistema Único de Saúde: resultados e desafios. Estudos Avançados {online}. 2013; vol.27, n.78, PP. 27-34. ISSN 0103-4014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v27n78/03.pdf>

#### **ORIENTADORES:**

Afonso Dinis Costa Passos  
Alberto Borges Matias  
Altacílio Aparecido Nunes  
Amaury Patrick Gremaud  
Ana Carla Bliacheriene  
André Lucirton Costa  
Antonio Pazin Filho  
Benedito Carlos Maciel  
Carlos Alberto Grespan Bonacim  
Carlos Alberto Gabrielli Barreto Campello  
Carlos Henrique Miranda  
Eduardo Barbosa Coelho  
Gerson Alves Pereira Júnior  
José Sebastião dos Santos  
Julieta Mieko Ueta  
Lauro Wichert Ana  
Marcos Felipe Silva de Sá  
Maria Eulália Lessa do Valle Dallora  
Paulo Mazzoncini de Azevedo Marques  
Rudinei Toneto Júnior  
Sandro Scarpelini  
Sônia Valle Walter Borges de Oliveira  
Valdes Roberto Bollela